



MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

TERMO DE COLABORAÇÃO 06/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO

PARTES:

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL, portadora do CNPJ nº 53.221,701/0001-17, localizada na Praça São João, 117, Centro, na cidade de Monte Aprazível-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Marcio Luiz Miguel, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 30.908.986-4 SSP/SP e do CPF nº 279.915.868-47, residente na Av. Antonio Canheo, nº. 821, Parque Recanto das Águas, nesta cidade.

LAR VICENTINO DE MONTE APRAZIVEL, organização da sociedade civil, doravante denominada situada à Rua Sergipe, nº. 01, bairro: Vila Aparecida, Monte Aprazível, CEP: 15.150-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.144.870/0001-72, neste ato representado por seu Vice-Presidente Daniel Salvioni, brasileiro, solteiro, operador de utilidades, portador do RG nº. 47.553.199-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 398.002.638-88, residente na Rua Tiradentes, nº. 485, centro, Monte Aprazível.

Considerando o repasse de recursos federais destinados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19 para a proteção social de alta complexidade da pessoa idosa.

Considerando que o presente termo de colaboração foi celebrado com a única OSC que realiza tal atividade no âmbito local.

Considerando as parcerias que vêm sendo realizadas de modo ininterrupto há diversos anos, entre o ente municipal e a OSC em questão.

Considerando a manifestação da Gestora Municipal de Assistência Social.

Promove-se a alteração do termo de colaboração para acrescer a quantia de R\$ 57.360,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta reais) aos valores previstos inicialmente.

Em virtude do valor acrescido, fica o cronograma de desembolso e o plano de trabalho alterados do seguinte modo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 2020					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 16.070,00	R\$ 15.710,00	R\$ 15.710,00	R\$ 15.710,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO VALOR ACRESCIDO (R\$ 57.360,00)



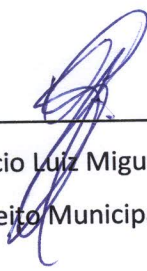
MUNICÍPIO DE **MONTE APRAZÍVEL**

	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos humanos	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Material de consumo e insumos de saúde	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Aquisição de equipamento de proteção individual	R\$ 2.110,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00

Os repasses serão suportados pela seguinte dotação orçamentária 02.04.01.08.244.0006 .2.019.3.3.50. 43.00.05.312.004.

Mantém-se sem alterações todas as demais determinações presentes no termo de colaboração.

Monte Aprazível – SP, 17 de setembro de 2020.



Marcio Luiz Miguel
Prefeito Municipal



Daniel Salvioni
Vice-Presidente
Lar Vicentino de Monte Aprazível